



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **Ata de Apreciação para contratação dos serviços de arbitragem, com equipamentos e materiais próprios do contratado, durante a copa integração de futebol amador 2019; campeonato regional 2019; campeonato municipal de futsal infantil, adulto, feminino e veterano, no Município de Dores do Turvo.**

Aos dezoito dias do mês de junho de 2019, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de contratação dos serviços de arbitragem, com equipamentos e materiais próprios do contratado, durante a copa integração de futebol amador 2019; campeonato regional 2019; campeonato municipal de futsal infantil, adulto, feminino e veterano, no Município de Dores do Turvo. Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a Dispensa de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação, registrando, ainda, que o valor não ultrapassa o limite legal.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar na presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

**Paulo Donizetti da Silva**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Rosângela Maria Moreira**  
Membro da Comissão

**Vanildo Elias Marotta Moreira**  
Membro Suplente da Comissão



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Atendendo à solicitação do Departamento de Esportes, este Setor de Licitação procedeu aos trâmites legais adequados às características do objeto a ser contratado.

Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para contratação dos serviços de arbitragem, com equipamentos e materiais próprios do contratado, durante a copa integração de futebol amador 2019; campeonato regional 2019; campeonato municipal de futsal infantil, adulto, feminino e veterano, no Município de Dores do Turvo.

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que esta se trata da **DISPENSA Nº 07/2019**.

Dores do Turvo/MG, 18 de junho de 2019.

**Paulo Donizetti da Silva**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Rosângela Maria Moreira**  
Membro da Comissão

**Vanildo Elias Marotta Moreira**  
Membro Suplente da Comissão



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Ref.:

Processo Administrativo 49/2019.

Dispensa de Licitação 07/2019.

Contratação dos serviços de arbitragem, com equipamentos e materiais próprios do contratado, durante a copa integração de futebol amador 2019; campeonato regional 2019; campeonato municipal de futsal infantil, adulto, feminino e veterano, no Município de Dolores do Turvo.

De acordo com a proposta apresentada, e por se tratar de procedimento administrativo que observa o artigo 24 da Lei 8.666/93, verifica-se dos autos que o Sr. Luciano Polidoro de Souza, inscrito no CPF nº 692.876.196-20, ofertou a proposta financeiramente mais vantajosa para a Administração Municipal, no importe de R\$ 8.740,00 (oito mil setecentos e quarenta reais).

Desta feita, submetemos, na oportunidade, todo o processo a elevada consideração de Vossa Excelência, o Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG, para fins de **DESPACHO** e **RATIFICAÇÃO**, caso assim entenda, do presente Processo administrativo.

Dores do Turvo/MG, 18 de junho de 2019.

**Paulo Donizetti da Silva**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Rosângela Maria Moreira**  
Membro da Comissão

**Vanildo Elias Marotta Moreira**  
Membro Suplente da Comissão